

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 710.16

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº 469/1990, requerido por **José Bajerki e Outra** contra **Eletro Diesel Mineiros Ltda. e Outra**, na forma como segue:

Lote 1-B/B-2, sito no bairro do Abranches, nesta capital, medindo 22,28 m. de frente para a Rodovia dos Minérios, por 18,77 m. de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, com área de 452,49 m², com as demais características constantes na Transcrições nº 24.952 do Livro 3-R e 20.193 do Livro 3-O; contendo um barracão em alvenaria em regular estado de conservação, sob nº 1070 da citada via; IF 91.079.025; imóvel que avalio em **R\$ 413.000,00**

(QUATROCENTOS E TREZE MIL REAIS)

Curitiba, 16 de Setembro de 2016..

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

Cartório de Avaliação Judicial
Mariana Bizinelli
Empregada Juramentada
Portaria 021/2016

PROTÓRIO DA 21ª VARA CÍVEL 19/SET/2016 16:53 00000875 6